



**CONTRIBUIÇÕES E RESPOSTAS DA 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**CONCESSÃO – JARDIM BOTÂNICO DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Nº	Contribuição:	Justificativa:	Resposta:
1	<p><b>Contribuição:</b></p> <p><b>Paulo Brack (professor de Botânica da UFRS e membro do INGA) -</b></p> <p>- Incerteza em relação à estrutura que foi desmontada do ponto de vista das pesquisas (após a extinção da Fundação Zoobotânico há 5 anos e bolsas CNPQ para estudantes) e a demissão de técnicos e outros que optaram por sair</p> <p>- Descontinuidade do projeto Mata Atlântica e RS Biodiversidade pelo Estado, além da perda de recursos pela Fundação Zoobotânica, que angariava projetos</p> <p>- Questionou onde estão os documentos técnicos sobre a viabilidade da concessão, tendo em vista conflitos que possam existir com a expansão desordenada de equipamentos e de estruturas que possam vir a compro-</p>		<p><b>Resposta:</b></p> <p>Agradecemos as contribuições manifestadas e esclarecemos, em primeiro lugar, que prosseguirão sendo desempenhados pela SEMA o desenvolvimento de pesquisas e educação ambiental em distintas áreas do conhecimento científico que envolvem taxonomia, biotecnologia, biogeografia, conservação e a recuperação da biodiversidade, invasões biológicas, mudanças climáticas, monitoramento de flora, ecologia e sistemática (cf. subcláusula 17.1, "o", da Minuta de Contrato). A concessão, nesse sentido, não interferirá nessas atividades, conforme dispõe o item 3.2 do ANEXO B – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA: "A CONCESSÃO não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades de pesquisa, manutenção de coleções e educação ambiental desenvolvidas no JARDIM BOTÂNICO DE PORTO ALEGRE, sendo obrigação da CONCESSIONÁRIA assegurar que os pesquisadores, professores e funcionários do PODER CONCEDENTE ou entidades conveniadas encontrem, nos prédios, as melhores condições para desenvolvimento de suas rotinas, observados os INDICADORES DE DESEMPENHO". Sobre o aspecto da documentação técnica relativa ao projeto, destaca-se que esta foi devidamente disponibilizada na ocasião da consulta pública, em inteira observância ao princípio da transparência e da publicidade. Por fim, no que concerne à questão dos ingressos, frise-se que a política tarifária buscou refletir um método que confira eficiência à operação do Jardim Botânico e, ao mesmo tempo, não promova exclusão do acesso. Cabe ressaltar, nesse sentido, ainda, que a Minuta de Contrato traz um rol de isenções que</p>



	<p>meter as coleções.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Questionou o uso da palavra consumo e ressaltou a contradição fundamental entre o consumo e a pesquisa e a conservação.</li> <li>- Destacou ser favorável a uma concessão limitada que não ocupe espaço das coleções e a valorização de todo o quadro.</li> <li>- Questionou se não haverá uma elitização do Jardim Botânico e como ficariam os serviços caso a concessionária venha a quebrar.</li> </ul>		<p>deverão ser observadas (cf. cláusula 10). Por fim, pontue-se que a Minuta Contratual traz uma série de disposições para endereçar a hipótese de eventual incapacidade da Concessionária de executar o objeto, as quais visam garantir a continuidade efetiva dos serviços (cf. cláusula 44).</p>
	<p><b>Marco Azevedo (funcionário do Museu de Ciências Naturais - SEMA)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Questionou as garantias efetivas que os termos do edital dão no sentido de que as intervenções não venham a prejudicar o funcionamento das atividades essenciais do Jardim Botânico, ou seja, que não afetem a missão fundamental do JB. Na sua visão falta um detalhamento que assegure efetiva-</li> </ul>		<p>Agradecemos as contribuições manifestadas e esclarecemos, nesse sentido, que as intervenções e demais atividades previstas no âmbito da concessão não interferirão e/ou prejudicarão o funcionamento das atividades essenciais do Jardim Botânico. Cita-se, nesse sentido, a disposição contida no item 3.2 do ANEXO B – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA: “A CONCESSÃO não poderá, em nenhuma hipótese, prejudicar as atividades de pesquisa, manutenção de coleções e educação ambiental desenvolvidas no JARDIM BOTÂNICO DE PORTO ALEGRE, sendo obrigação da CONCESSIONÁRIA assegurar que os pesquisadores, professores e funcionários do PODER CONCEDENTE ou entidades conveniadas encontrem, nos prédios, as melhores condições para desenvolvimento de suas rotinas, observados os INDICADORES DE DESEMPENHO”. Sobre o aspecto relativo ao Plano Diretor, por sua vez,</p>



<p>ressalta-se que este deverá ser observado pela Concessionária em todas as etapas da concessão de serviços de uso público. No mais, ressaltamos que a SEMA prosseguirá com as competências que lhes são inerentes no tocante ao Jardim Botânico. Cita-se, nesse sentido, a gestão técnica e a curadoria das coleções científicas do Museu, bem como o desenvolvimento de pesquisas e educação ambiental em distintas áreas do conhecimento científico que envolvem taxonomia, biotecnologia, biogeografia, conservação e a recuperação da biodiversidade, invasões biológicas, mudanças climáticas, monitoramento de flora, ecologia e sistemática (cf. subcláusula 17.1.1, "o", da Minuta de Contrato).</p>		<p>Agradecemos a contribuição apresentada, permitindo o aprofundamento do diálogo e aprimoramento do projeto. Ressaltamos que o retorno das contribuições da 1ª audiência será devidamente disponibilizado antes da publicação do Edital.</p>
<p>mente isso.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manifestou preocupação de que o Plano de Diretor se adeque aos interesses da concessão e não o contrário, sobretudo porque não há garantia de participação do corpo técnico do JB, pois não há instâncias internas, nem fluxos, protocolos ou rotinas que assegurem essa participação nas decisões.</li> <li>- Manifestou que o quadro de funcionários hoje não é efetivo, e que pode ser demitido do dia para a noite por decisão política.</li> <li>- Pede que no Edital seja assegurado que no JB seja mantido por um quadro efetivo de funcionários.</li> <li>- Alerta que não é possível dissociar o Museu de Ciências Naturais do Jardim Botânico, e que assim é necessário resguardar as coleções.</li> </ul>		
	<p><b>Jan Karel (servidor do Museu de Ciências Naturais e Presidente da Associação dos Funcionários da Fundação Zoobotânica)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ratifica que não é contrário à concessão de alguns serviços, desde que se-</li> </ul>	


